

ATO DE DESIGNAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ETP

Ato de designação de Responsabilidade Técnica do Estudo Técnico Preliminar.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS SENSORIAIS PARA ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, EMOCIONAL E INCLUSIVO DE CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 05) MATRICULADOS NAS SALAS REGULARES E /OU ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TIANGUÁ-CEARÁ.

A Prefeitura Municipal de Tianguá, Ceará, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores para responderem pelos cargos de Responsáveis Técnicos do Estudo Técnico Preliminar, a partir de 10/05/2025.

1. Flayonara de Melo Cunha Moita, inscrita no CPF: 023.287.623-10, Portaria N° 240/2023

TIANGUÁ/CEARÁ, 10 de maio de 2025.

URITANIA AGUIAR RAMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 10052025-07-SME

OBJETO: Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar - ETP a Seleção de empresa para **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS SENSORIAIS PARA ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, EMOCIONAL E INCLUSIVO DE CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 05) MATRICULADOS NAS SALAS REGULARES E /OU ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TIANGUÁ CEARÁ.**

PROBLEMÁTICA: O problema a ser resolvido envolve a necessidade da aquisição de Kits Sensoriais que são recursos pedagógicos e didáticos fundamentais para o desenvolvimento humano. Apesar dos avanços na ampliação do acesso à educação infantil na Rede Municipal de Ensino de Tianguá (CE), ainda há desafios significativos no que diz respeito ao estímulo adequado ao desenvolvimento cognitivo, emocional e inclusivo de crianças de 0 a 5 anos especialmente aquelas com necessidades educacionais específicas, a ausência ou insuficiência de materiais sensoriais limita o trabalho dos educadores na implementação de práticas pedagógicas que favoreçam a aprendizagem ativa. O objetivo é proporcionar melhor apoio no plano pedagógico inclusivo, possibilitando a interação e a dinamização do processo educativo.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO (ART.18º, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021):

A Secretaria Municipal de Educação, em compromisso com a qualidade da gestão educacional, e com a responsabilidade de garantir o direito à educação de qualidade para todos os alunos da rede pública, apresenta justificativa para a **AQUISIÇÃO DE KITS SENSORIAIS**, favorecendo a acessibilidade e a inclusão, garantindo a equidade no processo de aprendizagem em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil.

A aquisição dos referidos materiais se justifica pela necessidade de promover um ambiente escolar mais inclusivo, estimulante e propício ao desenvolvimento cognitivo, motor e social das crianças, por meio de experiências sensoriais e interações significativas especialmente na primeira infância em que brincar representa a principal linguagem, essencial para o desenvolvimento de habilidades como atenção, memória, linguagem, criatividade, socialização, pensamento lógico e autoregulação emocional. Esses estímulos são indispensáveis não apenas para o avanço do desenvolvimento típico, mas também para o atendimento das necessidades educacionais específicas, especialmente em contextos de inclusão escolar.

Esses recursos favorecem a adaptação curricular e asseguram acessibilidade pedagógica para crianças com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), transtornos do desenvolvimento e outras condições que impactam o processo de aprendizagem, conforme previsto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Portanto a aquisição desses materiais visa qualificar o trabalho pedagógico nas turmas de Educação Infantil e salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE), promovendo um ambiente mais acolhedor, acessível e inclusivo, no qual todas as crianças tenham oportunidade de desenvolver suas potencialidades respeitando seu tempo, sua individualidade e sua forma de aprender, baseadas na ludicidade e no aprendizado por meio da experiência concreta, a fim de suprir essa carência e garantir o suporte adequado ao trabalho dos educadores, permitindo que a rede municipal de ensino atinga os objetivos educacionais estabelecidos em consonância com as orientações do Ministério da Educação.

Além disso, esta justificativa visa respaldar a aquisição dos kits nas unidades escolares educacionais fortalecendo o trabalho pedagógico, ampliando as possibilidades de intervenção docente e criando ambientes mais acolhedores, sensíveis e inclusivos, garantindo o cumprimento do compromisso firmado e reafirmando a responsabilidade do gestor municipal na oferta de uma educação de qualidade, equitativa e acessível a todos os estudantes.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação visa garantir o efetivo cumprimento dos compromissos pactuados junto ao Governo Federal, assegurar o uso eficiente dos recursos públicos transferidos, bem como proporcionar melhores condições de ensino e aprendizagem nas instituições educacionais beneficiadas. O não atendimento dessa demanda comprometeria a execução do plano educacional local, podendo resultar em prejuízos pedagógicos aos alunos e em descumprimento das metas e prazos estabelecidos no termo de compromisso.

1.1. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS

A quantidade estimada de 43 (quarenta e três) kits sensoriais completos foi definida com base na demanda atual da rede municipal de ensino, com foco nas unidades que atende, à educação Infantil contemplando:

- 10 (dez) escolas primeiras escolas de educação infantil, se refere a creche;
- 32 (vinte e duas) escolas mistas (de ensino infantil e fundamental);
- 01 (um) Centro Intersetorial Naná;

A seguir relacionamos as unidades escolares de ensino infantil pertencentes a rede municipal de Tianguá-Ceará.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
RELAÇÃO DAS ESCOLAS MODALIDADE: INFANTIL (SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO)	
DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
01. CEI Elioenai Barros dos Santos	B. Geraldo Saraiva
02. CEI Leonardo Othon Vasconcelos de Azevedo	B. Santo Antonio
03. CEI Suane Glenda Vasconcelos de Lima	B. Frecheiras
04. CEI Terezinha Nunes Diniz	B. Santo Antonio
05. CMEI Thais Araujo Queiroz	B. Santo Antonio
06. CEI Francisco Joaquim da Silva	Sítio Tucuns
07. CEI Luiza Souza do Nascimento	Arapa
08. EEI Lar Doce Lar	Rua Lions Clube
09. EEIF Mons. Agesilau de Aguiar	Bairro Cruzeiro
10. EEIF Profª Felia Portela Moita	Corrego

11. EEIF Francisco Ordonio	Bairro Gov. Ferraz
12. EEIF Frei Fontanela	Sítio Cacimbas
13. EEIF Frei Gervasio	R. Cons. Joao Lourenço
14. EEIF Irma Gislane Simoes Campos	Av. Moises Moita
15. EEIF Mons. Tiburcio Gonçalves de Paula	Bairro CEASA
16. EEIF Nossa Senhora das Gragas	B. Cibrazem
17. EEIF Prof Alaide Barroso Nunes	R. Ver. Raimundo Lima
18. EEIF Prof Assunção Pereira da Costa	B. Corrego
19. EEIF Prof Ester de Aguiar Menezes	R. Cel Joao Damasceno
20. EEIF Prof Maria Ofelia de Vasconcelos Portela	Bairro Santo Expedito
21. EEIF Tereza Nunes	Substação
22. EEIF Abilio Coelho Moita	Itaguaruna
23. EEIF Bento Pereira	Bela Vista
24. EEIF Jose Arakem Rodrigues	Acarape
25. EEIF Raimundo Lopes Magalhaes	Tabainha
26. EEIF Joao Joaquim de Albuquerque	Sítio Tucuns
27. EEIF Clovis Pereira Costa	Sítio Fim do Corrego
28. EEIF Dr. Edson Carvalho Lima	Sítio Bodegas
29. EEIF São Jose	Sítio Sao Jose
30. EEIF Francisca Rodrigues de Sousa	Sítio Veado Seco
31. EEIF Francisco Luiz Cardoso	Sítio Pogo de Areia
32. EEIF Francisco Nemesio Cordeiro	Assent. Valparaíso
33. EEIF Francisco Romao	Sítio Araticum
34. EEIF Joao Nunes de Menezes	Sítio Cipo
35. EEIF Jose Maria da Silva	Sítio Pe do Morro
36. EEIF Juvenal Gonçalves Aragao	Sítio Lag, dos Biton
37. EEIF Luiz Serafim	Sítio Lages
38. EEIF Maria Carneiro da Silva	Sítio Machado
39. EEIF Maria Vilani de Jesus	Sítio Bom Jesus II
40. EEIF Regina Tomaz de Oliveira	Sítio Tabocas

Em virtude da necessidade de adequar-se à realidade orçamentária do município, foi realizada uma análise criteriosa dos quantitativos dos itens a serem licitados para período de 12(doze) meses. Após a formalização das demandas por parte das secretarias, priorizando o uso eficiente e responsável dos recursos públicos, sem comprometer a qualidade e a continuidade dos serviços prestados às comunidades escolar. A medida visa garantir que os serviços licitados atendam às demandas essenciais, evitando excessos e promovendo uma gestão financeira equilibrada. Dessa forma os quantitativos definidos refletem o compromisso da administração municipal com a responsabilidade fiscal e a sustentabilidade financeira, assegurando que seja realizado de maneira compatível com a capacidade orçamentária vigente, sem prejuízo ao atendimento das necessidades públicas.

Portanto a contratação será realizada de forma gradual conforme a real necessidade das unidades e a disponibilidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação. Por esse motivo, opta-se pelo Sistema de Registro de Preços, que permite aquisições ao longo da vigência de forma planejada, eficiente e legal.

2. O DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O

PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021):

A demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA) é um elemento crucial para assegurar a transparência e o alinhamento com o planejamento da Administração Pública. No caso específico, o objeto em questão está devidamente previsto no PCA 2025 do Município de Tianguá, cujo número de identificação é 07735178000120-0-000011/2025.

A verificação da previsão pode ser realizada por meio do seguinte link: <https://pncp.gov.br/app/pca/07735178000120/2025/11> (PCA 2025 - Município de Tianguá). O identificador único do PCA no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é **07735178000120-0-000001/2025**, conforme demonstrado disposto no Portal Nacional de Compras Públicas.

Id pca PNCP: 07735178000120-0-000011/2025

Data de publicação no PNCP: 04/12/2024

Local: Tianguá/CE

Id do item no PCA: 08/09

Classe/Grupo: 173 – Fornecimento de Kits Escolares.

A consulta detalhada ao PCA permite visualizar a inclusão do objeto em conformidade com as diretrizes e metas estabelecidas no plano, evidenciando o compromisso da Administração em alinhar suas contratações com um planejamento estratégico anual. Essa prática contribui para uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos, garantindo a conformidade com as necessidades e objetivos preestabelecidos.

3.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO III DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021):

A contratação deverá observar requisitos técnicos e administrativos indispensáveis à efetividade do processo, à legalidade do certame e à adequada aplicação dos recursos públicos, assegurando a qualidade dos bens adquiridos, a economicidade e o atendimento aos princípios que regem a Administração Pública.

3.1 DESCRIÇÃO DO REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1.1 Os materiais a serem adquiridos são considerados bens usuais, uma vez que os critérios de desempenho e qualidade podem ser claramente estabelecidos por meio de especificações comuns de mercado.

3.1.2 A licitação será realizada sob a modalidade de Sistema de Registro de Preços (SRP), com julgamento pelo menor preço por Lote/item, possibilitando futuras e eventuais aquisições conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação de Tianguá-Ceará.

3.1.3 A entrega dos produtos objeto da aquisição deve ser realizada no prazo máximo de até 30(trinta) dias contados do recebimento da ordem compra e empenho pelo contratado, nos locais determinados pela Secretaria, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo órgão e de acordo com as especificações técnicas e requisitos descritos no Termo de Referência.

3.1.4. O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

A) DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS: Os materiais abaixo definidos na forma de Kits encontra-se organizados por faixa etária variando de (0 a 5) anos de idade e deve incluir elementos que estimulem: Tato, Audição, Visão e Coordenação motora.

A.1.) OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS DEVERÃO SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME A TABELA ABAIXO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. SME	QUANT. INFANTIL	QUANT. TOTAL
1	1 • 01 LOCOMOTIVA PEDAGÓGICA: Em formato de estante em madeira mdf nas dimensões 1,60m (altura) x 1,20cm (comprimento) x 0,40cm (largura); 4 rodízio gel 35mm giratório 2 com freio e 2 sem freio; adesivado com temática lúdica, contendo: kit 27 1.1 • 01 KIT ACERVO LITERÁRIO COM 80 LIVROS EM DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS: Livros de banho; livros sonoros; livro pop up; livros com dedoches; livros com fantoches; com as temáticas: valores; sentimentos; oração; higiene; clássicos; clássicos literários; emoções; animais; cores; formas; números; letras; moradias. 1.2 • 01 TAPETE PARA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS: Confeccionada em lona vinílica atóxica no formato circular com diâmetro de 3,00 metros x 3,10 metros, acabamento em corte reto e bainha com solda eletrônica em toda a volta, impressão digital de alta resolução de 1440 dpi, em lona 440 gr. Acabamento em solda eletrônica. 1.3 • 01 KIT DE FANTOCHES INCLUSÃO SOCIAL: Kit composto por 7 personagens, confeccionados em feltro e detalhes em E.V.A. Colorido, personalizado conforme características do personagem. Personagens: ceguinho, vovó, “João dos bracinhos”, Zé nego, índia, gordinha e mendigo. Medida dos personagens entre 33 a 38 cm. Embalagem: saco plástico com solapa colorido em papel couchê. Obs.: as cores podem variar. 1.4 • 01 KIT DE FANTOCHES ANIMAIS SORTIDOS: Kit composto por 07 personagens caracterizados em feltro com detalhes em E.V.A. Colorido e olhos de plástico. Personagens sortidos e variados, como: gato, porco, ovelha, macaco, onça, boi, girafa, coelho, galo,	UNID	01	42	43

	papagaio, arara, leão, tartaruga e peixe. Medindo entre 28 a 35 cm. Embalagem: saco plástico com solapa colorida em papel couchê. 1.5 • 01 KIT DE FANTOCHES DA ALFABETIZAÇÃO: Confeccionado em feltro e e.v.a. colorido. Composto por 26 personagens caracterizados. (1 alfabeto completo). Personagens: masculino, feminino e palhaços. Medindo entre: 33 cm a 38 cm. Embalagem: sacola de p.v.c. Transparente com alça e zíper. Obs.: as cores podem variar. 1.6 • 01 KIT DE FANTOCHES (01 FAMÍLIA BRANCA E 01 FAMÍLIA NEGRA): Confeccionados em feltro e e.v.a. colorido. Kit composto por 7 personagens caracterizados. Personagens: vovô, vovó, bebê, papai, mamãe, menino e menina. Medindo aproximadamente 30 cm de altura, embalagem: saco plástico com solapa colorida em papel couchê. Obs.: as cores podem variar. 1.7 • 02 AVENTAIS PARA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS: Em tecido colorido; com dois bolsos frontais; personalizado com designer infantil. 1.8 • 10 MALETA VIAJANTE: Em tecido personalizada com alça reguladora; com designe infantil e dimensões mínimas de 0,30cm x 0,25xm.				
2	2 • 01 VAGÃO 01 BEBÊS (CRIANÇAS DE 0 A 18 MESES) - Confeccionado em madeira MDF nas dimensões 0,65 m (altura) x 0,70cm (comprimento) x 0,40cm (largura); 4 rodízio gel 35mm giratório 2 com freio e 2 sem freio; adesivado com temática lúdica; contendo: KIT 27 2.1 • 02 JOGOS EM FORMATO DE TREM DE FORMAS GEOMÉTRICAS - Trem de madeira com 3 carrinhos, no formato de quadrados, triângulos, círculos e retângulos Tamanho: 48 x 10 x 10 cm + 16 peças coloridas em madeira. 2.2 • 01 KIT DE CUBOS DIDÁTICOS EM MADEIRA (MDF) COM 03 UNIDADES: 01 - FORMAS GEOMÉTRICAS; no tamanho 15x15x15cm com pintura atóxica e acabamento em serigrafia. Acompanha 1 kit com 6 peças plásticas ergonômicas - formas geométricas; 01 - LETRAS no tamanho 15x15x15cm com pintura atóxica e acabamento em serigrafia. Acompanha 1 kit com 5 peças plásticas ergonômicas - letras vogais (A, E, I, O, U); 01 - NÚMEROS no tamanho 15x15x15cm com pintura atóxica e acabamento em serigrafia. Acompanha 1 kit com 5 peças plásticas ergonômicas - números (1, 2, 3, 4, 5). 2.3 • 01 CUBO DIDÁTICO GRANDE - Com 5 formas geométricas e portinha abre e fecha; alça para levar; no tamanho 28 x 28 x 28 5; Telefone com agenda para escrever e aprender os números de telefone da família; Engrenagem com animais e sua comida e rolinho giratório; puzzle hipopótamo com 1 puzzle macaco; puzzle leão com 1 puzzle elefante. 2.4 • 01 GINÁSIO DE ATIVIDADES: Com tapete almofadado e lavável e arcos moduladores que permitem um ambiente adaptável para o contínuo crescimento do	UNID	01	42	43

	bebê com várias texturas e sons com dimensões mínimas de 92 x 47 x 63 cm pesando 1.3 quilogramas 2.5 • 06 MORDEDORES: Em vinil com textura para massagear as gengivas medindo 13,5cm x 8,2cm x 1,5cm cada, no formato de de animais. 2.6 • 02 CUBOS PARA EMPILHAR - 6 cubos de borracha com cores variadas. Medindo 25 x 10,5 x 17,5, Peso Unit.(Kg) 0,375, para crianças a partir de 6 meses. 2.7 • 05 BOLA PIKLER: Com metodologia Pikler fabricada em plástico livre de BPA e ftalatos leve, macia, com chocalho, fácil do bebê segurar e que estimula reações motoras com dimensões 16 x 16 x 16 cm; 0.1 g. 2.8 • 01 KIT DE CHOCALHOS MUSICAIS E MORDEDORES COM 02 UNIDADES: 01 POLVO, confeccionado em tecido, no tamanho 15 x 35 x 35; e 01 LEÃO, confeccionado em tecido, no tamanho 21 x 15. 2.9 • 01 KIT DE BRINQUEDOS MUSICAIS COM 5 UNIDADES: 01 Xilofone medida aproximada: 27 x 12 cm ; 01 Pandeiro Mini, medida aproximada: 20 x 3,5 cm; 01 Ganzás, medida aproximada: 15,5 x 5 cm; 01 Castanhola, medida aproximada: 20 x 6 x 3 cm; 01 Chocalho de Guizos, medida aproximada: 17 x 5,5 cm, confeccionado em madeira, metal, E.V.A, M.D.F, P.V.C. e metal, Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê. 2.10 • 01 KIT DE BRINQUEDOS PARA BANHO COM 5 UNIDADES: Em formatos de Pato; Sapo; Barquinho e Regador, cores diversas confeccionado em 100% policloreto de vinila (PVC) livre de BPA com furo para espirrar água com dimensões mínimas de 5 x 5.5 x 4.5 cm pesando aproximadamente 0.07 g. 2.11 • 05 BLOCO PARA FORMAR TORRES: Personagem didático para empilhar e encaixar acompanhando 10 peças de forma geométrica para encaixar e aros para empilhar. 2.12 • 02 ROLA ROLA BEBE: Confeccionado em M.D.F. composto por 2 unidades, bases redondas, cavilhas de madeira coloridas, pintadas com tinta atóxica. Tamanho do brinquedo: 7 x 8 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível. 2.13 • 09 TATAMES COLORIDOS: Confeccionado em EVA com dimensões mínimas de 1 x 1 com 10 mm de altura.				
3	3 • 01 VAGÃO 02 CRECHE CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ANO E SETE MESES ATÉ 3 ANOS E 11 MESES) - Confeccionado em madeira mdf nas dimensões 0,65 cm (altura) x 0,70cm (comprimento) x 0,40cm (largura); 4 rodízio gel 35mm giratório 2 com freio e 2 sem freio; adesivado com temática lúdica; contendo: KIT 27 3.1 • 02 TRANSBLOCOS - 1 carrinho em madeira no tamanho 13 x 27 x 4 cm + 25 peças em madeira colorida com tinta atóxica com tamanhos e formas geométricas variadas. Desenvolve a coordenação motora, a atenção, a concentração e a distinção de cores e formas, excelente para o aprendizado da geometria, que	Unid	01	42	43

desenvolve a noção espacial. 3.2 • 03 BLOCOS LÓGICOS - Contém 48 peças em MDF com formas variadas sendo a maior peça 7,0 x 7,0 x 0,9 cm e a menor peça 3,5 x 3,5 x 0,3 cm. Os blocos apresentam formas de círculo, quadrado, triângulo e retângulo, de tamanho grande ou pequeno, espessura grosso ou fino e coloridos (amarelo, vermelho e azul). 3.3 • 01 SACOLÃO PEQUENO ENGENHEIRO: Jogo que possibilita a criança desenvolver idéias, estimula a criatividade, percepção viso-motora e atenção. As formas que simulam estruturas civis, possibilitam a construção de cidades e diversos tipos de cenários de maneira divertida e educativa, Contém 700 peças em MDF impresso com motivos de construção civil sendo as maiores 5 x 2,5 x 1 cm e as menores 1 x 1 x 1 cm. 3.4 • 03 CUBOS DE ENCAIXE - Contém 4 peças coloridas nas cores vermelho, verde, amarelo e azul, mais 1 peça de madeira crua. Medidas das peças variando de 4 x 4 x 4 cm a 10,5 x 10,5 x 4 cm. Ajuda no desenvolvimento da memória e da organização espacial da criança. 3.5 • 02 CAIXA TATIL - Confeccionada em M.D.F. E.V.A. feltro, lixa e espuma. Composta por uma caixa pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica com orifícios revestidos em E.V.A. colorido, acompanha 16 círculos (8 pares) de M.D.F. e E.V.A. Com texturas diferentes (lixa, feltro, E.V.A. e espuma). Caixa medindo: 25 x 25 x 12,5 cm. Peças medindo: M.D.F. mede 4,5 cm e E.V.A. mede 5 cm de diâmetro. 3.6 • 02 QUEBRA CABEÇA SUPER GIGANTE - Super quebra-cabeça gigante educativo que consiste em 30 elementos: 20 peças tradicionais e 10 círculos que formam um lindo trem. Q.C. Suuuuper gigante Trenzinho de contagem Medidas da embalagem: Alt: 25cm x Larg: 34cm x Pro: 5cm Medidas do trem: Alt: 20cm x Larg: 1,14cm x Pro: 2,8mm 3.7 • 01 KIT DE BRINQUEDOS MUSICAIS COM 5 UNIDADES: 01 tambor pequeno; 01 reco reco; 01 triângulo; 01 flauta; 01 ukulele. instrumento/brinquedo musical que imita sons de percussão, confeccionado em poliéster e polipropileno colorido, medidas variadas. 3.8 • 01 KIT DE QUEBRA-CABEÇA COM 5 UNIDADES: Quebra-cabeça em madeira de reflorestamento (MDF) e com tinta atóxica, as peças são impressas direto na madeira e possuem espessura maior para facilitar a montagem. Jogo com 24 peças, nos formatos de 01 blocos fazenda; 01 blocos fundo mar; 01 com pinos fazenda; 01 com pinos cidade e 01 longo espaço. 3.9 • 01 KIT DE JOGOS DA MEMÓRIA EDUCATIVA COM 5 UNIDADES: Jogo educativo, tipo jogo da				
--	--	--	--	--



	memória c/40 pares de figuras coloridas em MDF, em formatos diversos. 3.10 • 01 KIT COM 5 BRINQUEDOS QUE SIMBOLIZAM O COITIDIANO: Brinquedos fabricados em madeira que simbolizam o cotidiano, 01 kit jardinagem; 01 kit pratinho; 01 kit panelinha; 01 kit ferramentas e 01 caixa frutas, legumes e verduras. 3.11 • 01 AMARELINHA TRADICIONAL: Material em MDF Faixa etária: A partir dos 5 anos, dimensões: 34x26x5,5cm Contém 01 tapete de amarelinha e, 02 marcadores, certificado INMETRO CE-BRI/SARON-N 00135-19 NM 300/2022. 3.12 • 03 MESINHA DIDÁTICA 2 EM 1: Em madeira de reflorestamento (MDF) com pintura atóxica e acabamento em serigrafia. Produto resistente, ecológico, prático e fácil de montar (acompanha kit de montagem com chave). Acompanha 1 kit com 16 peças plásticas coloridas e ergonômicas (6 formas geométricas, 5 letras vogais e 5 números de 1 à 5). 3.13 • 02 TRICICLOS: Triciclo confeccionado em plástico com empurrador com corpo dinâmico e assento anatômico com baixa distância para o solo com dimensões de 57 x 40 x 45 cm pesando cerca 2.12 quilogramas. 3.14 • 02 CAVALINHO UPA UPA: Fabricado com materiais não tóxicos e duráveis, Dimensões do produto 55 x 22 x 45 cm; 1,6 quilogramas, Indicado para crianças de 1 ano a 7 anos ou ainda ate 60kg.				
4	4 • 01 VAGÃO 03 PRÉ - ESCOLA CRIANÇAS PEQUENAS (4 ANOS ATÉ 5 ANOS E 11 MESES) - Confeccionado em madeira MDF nas dimensões 0,65 cm (altura) x 0,70cm (comprimento) x 0,40cm (largura); 4 rodízio gel 35mm giratório 2 com freio e 2 sem freio; adesivado com temática lúdica; contendo: KIT 27 4.1 • 01 AMARELINHA DIVERTIDA LATERALIDADE - Tapete medindo 70cm x 2,20 metros. Desenvolve interação, agilidade, equilíbrio e socialização. Indicado para crianças a partir de 4 anos 4.2 • 01 AMARELINHA CARACOL DOS BICHOS - Tapete de Amarelinha Caracol (140 cm x 160 cm) e 2 dados. Proporciona o desenvolvimento da inteligência corporal cinestésica, também chamada de esportiva. Desenvolve nas crianças a competição saudável, coordenação motora e também os reflexos visuais e motores. 4.3 • 01 JOGO TERREMOTO - Jogo medindo 30 x 9 x 9 cm; com peças em mdf. Ajuda nas habilidades físicas e mentais 4.4 • 01 BRINCANDO DE ENGENHEIRO 120 PEÇAS - É composto por 120 peças confeccionadas em madeira reflorestada e tinta atóxica. Perfeito para auxiliar no desenvolvimento do pensamento lógico, imaginação, criatividade, noções espaciais, relações parte e todo, além da coordenação motora. 4.5 • 04 JOGOS DE ARGOLAS - Confeccionado em M.D.F. - 2 peças de 45 x 7 cm formando a base, serigrafada com tinta ultravioleta atóxica. 05 pinos	unid	01	42	43

	coloridos de madeira e 03 argolas de plástico resistentes e coloridas. Base (cruz) montada mede: 45 x 45 x 11,5 cm. 4.6 • 03 MEGA JOGO DA MEMÓRIA AGILIDADE VISUAL - Medidas da caixa: Alt: 25cm x Larg: 33cm x Pro: 5cm. O jogo da memória agilidade visual é um divertido jogo de tabuleiro baseado na memória visual para os pequenos se divertirem com amigos ou família. 4.7 • 02 JOGO EDUCATIVO PIRUETA DOS BICHOS - Colocando as mãos e os pés nos bichos coloridos indicados na roleta! Cuidado para não se desequilibrar e cair, contém 1 roleta; 1 tapete educativos Medidas do tapete: 1,40m x 1,40m, Indicado para crianças a partir de 5 anos. 4.8 • 01 KIT DE JOGOS PARA ALFABETIZAÇÃO CONTENDO: 01 ABCD maiúsculas e minúsculas; 01 memória silábicas iniciais e figuras; 02 loto leitura; 03 quebra cabeça AEIOU; 01 alfabeto ilustrado. 4.9 • 01 KIT DE JOGOS MATEMÁTICO CONTENDO: 01 dominó numerais e quantidades; 01 memória adição e subtração, 03 material dourado 111 peças; 01 quebra cabeça de números; 1 ábaco aberto; 05 tangram - com 28 peças. 4.10 01 KIT DE BRINQUEDOS MUSICAIS COM 5 UNIDADES: 01 tambor médio; 01 chocalho de guizos; 01 maracá; 01 pratinela; 01 agogô. 4.11 • 01 KIT COM 5 BRINQUEDOS QUE SIMBOLIZAM O COITIDIANO: 01 kit dentista; 01 kit doutor; 01 kit ferramentas; 01 caixa registradora; 01 kit limpeza. 4.12 • 01 JOGO CORRIDA DAS LETRAS LONA GIGANTE: Com dimensões mínimas de (3,0 m x 2,5 m), atividade para explorar a linguagem oral e escrita, para crianças acima de 5 anos, que objetivo conhecer as letras do alfabeto e identificar o fonema inicial de palavras. confeccionada em lona vinílica atóxica no formato aproximado de 2,50 metros x 3,0 metros, acabamento em corte reto e bainha com solda eletrônica em toda a volta, impressão digital de alta resolução 1440 DPI, em lona 440g; 2 dados com dimensões mínimas de 12 cm x 12 cm revestidos com feltro, sendo um lado de cada cor, com bolsos plásticos medindo aproximadamente 10 x 10 cm, com viés de uma cor só, acondicionado em acondicionado em embalagem organizadora individual.				
5	5 • 01 VAGÃO INTERATIVO: Confeccionado em madeira MDF nas dimensões 0,65 cm (altura) x 0,70cm	Unid.	01	42	43

(comprimento) x 0,40cm (largura); 4 rodízio gel 35mm giratório 2 com freio e 2 sem freio; adesivado com temática lúdica; contendo: KIT 27 5.1 • 01 KIT ARAMADO COM 2 UNIDADES: 01 Aramado Montanha russa, base de madeira tamanho: 30 x 24 cm; 01 Aramado Triangular, Confeccionado em madeira e arame recoberto com tubo de PVC flexível, tamanho 36 x 28 x 10 cm. 5.2 • 02 SEQUENCIA DE UNIDADES: confeccionado em madeira sendo: 1 base tamanho 38 x 6 x 15 cm + 45 argolas em madeira colorida. Estimula o aprendizado do sistema decimal, ordem, sequência, e as quatro operações Película de P.V.C. Encolhível tamanho 38 x 15 x 6 cm. 5.3 • 03 ALINHAVOS VOGAIS: Contém 05 peças em MDF tamanho 15 x 15 x 0,3 cm + 05 cadarços coloridos em tecido Caixa de madeira tamanho 18 x 18 x 6 cm. 5.4 • 02 DOMINÓ ALFABETÁRIO BRAILE: Jogo educacional fundamental para o ensino do sistema Braille, que é utilizado por pessoas cegas ou com deficiência visual para ler e escrever, Contém: 26 peças Medidas: 8x4 cm. 5.5 • 02 NUMERAIS DE 0 A 9 BRAILE: Jogo educacional para ensinar a representação numérica tátil do sistema Braille a crianças cegas ou com deficiência visual, Contém: 26 peças Medidas: 8x4 cm. 5.6 • 02 MEMÓRIA TEXTURA: Composto por 20 peças em MDF tamanho 5 x 5 x 0,6 cm com texturas variadas como: lixa, papel, papelão, tecido, feltro, velcro, eva, espuma, bagum, mdf. Embalagem: Caixa de madeira tamanho 18 x 18 x 6,5 cm. 5.7 • 02 LINGUAGEM DE SINAIS SOLETRANDO LIBRAS: Estimular o aprendizado da linguagem em libras auxiliando a criança a memorizar o alfabeto de forma lúdica, Contém 72 peças em MDF, sendo: 56 fichas medindo 3 x 3 x 0,3 cm impresso + 16 peças tamanho 5 x 5 x 0,3 cm. Caixa de madeira tamanho 18 x 18 x 6,5 cm. 5.8 • 02 NUMERAIS E QUANTIDADES LIBRAS: Estimular o aprendizado da linguagem em libras através de associação entre a figura que representa a quantidade, o número e o sinal correspondente em Libras, confeccionado em M.D.F. Composto por 30 peças medindo 7x7 cm Caixa de madeira tamanho 18 x 18 x 6,5 cm. 5.9 • 02 DESCUBRA AS CORES LIBRAS: Contém 30 peças tamanho 7 x 7 x 0,3 cm, sendo: 10 peças com as cores vermelho, preto, rosa, marrom, cinza, azul, verde, branco, amarelo e roxo 10 peças com os respectivos nomes em português e 10 peças com a representação de cada cor na linguagem brasileira de sinais (LIBRAS). Caixa em Madeira tamanho 18 x 18 x 6 cm. 5.10 • 02 SEPARAÇÃO DE CORES: Composto por 27 peças também auxilia as crianças com atividades matemáticas iniciais, como contagem, agrupamento, padrões e comparações. 5.11 • 02 MEMORIA SOMBRAS E FORMAS: Composto				
---	--	--	--	--

por 32 peças grandes em madeira reflorestada, sendo possível identificar os animais e suas respectivas sombras, formando os seus pares. Indicado para crianças a partir dos 3 anos. 5.12 • 02 QUEBRA CABEÇA DE EXPRESSÕES: Desenvolver o raciocínio lógico e a coordenação motora fina de forma lúdica. É composto por 25 peças em madeira reflorestada, para formar diversas expressões e sentimentos. 5.13 • 02 JOGO 6 EM 1 – DAMA, TRILHA, LUDO, JOGO DA VELHA, DOMINÓ E XADREZ: Contém 4 placas (Ludo – Trilha – Dama – Jogo da Velha) em MDF tamanho 23 x 23 x 0,3 cm + 28 peças MDF de Dominó Pingos coloridos tamanho 7 x 3,5 x 0,3 cm. Contém 32 peças xadrez em plástico, 16 peças de Ludo em Plástico, 44 peças em EVA. O tabuleiro do Xadrez encontra-se no verso da caixa, caixa de madeira tamanho 26 x 26 x 6 cm. 5.14 • 03 CUBO MAGICO GRANDE: Uma ferramenta educacional que ajuda a desenvolver habilidades de resolução de problemas, paciência e pensamento lógico. Com dimensões de 6,5 cm de altura, comprimento e largura, Recomendado para crianças a partir de 3 anos. 5.15 • 02 JOGO UNO: Uma ferramenta educacional que ajuda a desenvolver habilidades de resolução de problemas, paciência e pensamento lógico, Contendo 3 cartas para personalizar e 1 carta extra que adiciona uma nova regra ao jogo. 5.16 • 03 SEQUENCIA LÓGICA: possibilita desenvolver a atenção, a coordenação motora, a percepção visual, a associação de ideias, o pensamento lógico e a noção espacial. Além da identificação de formas simples e cores. Contém 01 base, 15 peças em madeira reflorestada e 24 cartinhas. Indicado para crianças a partir dos 3 anos. 5.17 • 01 KIT PRANCHA DE EQUILÍBRIO: Confeccionado em M.D.F., madeira, kit de 03 pranchas, cada prancha composta por um circuito em baixo relevo: quadrado (na cor vermelho), triângulo (na cor verde) e círculo (na cor azul), por onde passam as bolinhas de madeira. Medida Prancha: 50 x 4 x 30 cm. Medida bolinha: 1,6 cm de diâmetro. 5.18 • 02 ABAFADOR DE SOM PARA AUTISMO: Fone Abafador de Som, especialmente desenvolvido para crianças com hipersensibilidade auditiva e autismo. Com um design leve e acolchoado, esses fones oferecem isolamento sonoro eficaz, permitindo que a criança se sinta segura e relaxada em ambientes barulhentos. 5.19 • 01 JOGO MINECRAFT: Os jogadores usarão suas habilidades de construção para construir diversos objetos em lego, com 254 peças, dimensões da embalagem: largura: 26,2 cm, comprimento: 19,1 cm altura: 6,1 cm peso: 385,55 g. 5.20 KIT DO EDUCADOR CONTENDO: Manual do educador; bolsa customizada; assessoria pedagógica aos educadores, técnicos e coordenadores com carga horária de 32 hora/aulas.				
--	--	--	--	--

B) JUSTIFICATIVAS PARA O FORNECIMENTO

1. A presente contratação encontra-se alinhada as necessidades das unidades escolares da rede pública municipal onde apresentam carências de materiais didáticos e pedagógicos voltados ao desenvolvimento sensorial e psicomotor de crianças da primeira infância em conformidade com a Lei nº 13.146/2015, **(Lei Brasileira de Inclusão - LBI) e com Base Nacional Curricular – BNCC.**

2. O fornecimento dos materiais/produtos deverá atender integralmente às especificações técnicas descritas no Termo de Referência, respeitando os critérios utilizados para o ambiente educacional, adequados à faixa etária de 05 à 05 anos.

2.1. A aquisição de kits sensoriais pedagógicos destinados ao uso em ambientes educacionais exige critérios rigorosos para garantir a segurança, qualidade e adequação dos produtos às necessidades pedagógicas, garantindo que não haverá riscos no uso dos materiais:

2.Garantia e Segurança: Crianças pequenas de (0 a 05 anos) costumam levar objetos à boca, têm coordenação motora limitada e não reconhecem perigos:

- a) Os materiais devem ser resistentes, não ter partes pequenas que possam causar engasgo, não atóxicos, não possuir pontas cortantes, arestas vivas e que seja de fácil higienização;
- b) Kit variado que ofereça estímulos visuais, táteis e auditivos, promovendo o desenvolvimento sensorial integral;
- c) Deve conter embalagem segura e apropriada para o transporte e armazenamento dos materiais;
- d) Deve conter manuais de instrução claros e em língua portuguesa.
- e) A empresa deve fornecer uma garantia de entrega que cubra quaisquer defeitos, avarias ou vícios de fabricação, sem qualquer ônus a secretaria de educação.
- f) Os Kits fornecidos devem ser iguais aos descritos nos itens, tendo como base a faixa etária, o conteúdo, a quantidade e qualidade, elevando a efetividade do município.

3. Proteção à Segurança das Crianças

Os produtos ofertados não poderá conter materiais nocivos, como substâncias químicas tóxicas, que apresentem riscos de sufocamento, cortes ou outros acidentes, promovendo um ambiente seguro para a aprendizagem.

4.Garantia da Qualidade Pedagógica e Durabilidade

Produtos oferecidos deve garantir qualidade e durabilidade, assegurando que os que atendem não apenas a critérios de segurança, mas também de funcionalidade pedagógica, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo e motor e social das crianças.

Portanto às exigências estabelecidas são fundamentais para garantir que os produtos/materiais atendam aos padrões de qualidade, segurança promovendo o controle de qualidade e

mitigando riscos jurídicos para as instituições adquirentes tudo em conformidade com as exigências técnicas do edital bem como proteger os interesses público,assegurando a qualidade e eficiência do gasto com recursos do FUNDEB, FNDE e outras transferências Federais.

C) CONDIÇÕES DE ENTREGA

c.1. DO LOCAL DE ENTREGA:

As entregas dos produtos deverão ser realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada a Av. Mosés Moita, 785 Bairro Nenê Plácido Centro Administrativo Tianguá-Ceará, ou em local a ser definido pela contratante, no horário de expediente do órgão.

c.2. DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE VIGILANCIA SANITÁRIA:

A licitante vencedora é responsável pelo cumprimento de todos os dispositivos da legislação sanitária vigente, podendo sofrer sanções civis e criminais previstas na lei.

c.3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES:

c.3.a) Todo e qualquer fornecimento de produtos fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificado à licitante vencedora que ficará responsável por substituí-los, o que fará prontamente, no prazo máximo de 24 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas, também, as sanções previstas deste edital.

c.3.b) A empresa notificada será responsável pela troca (recolhimento e/ou substituição) do produto que apresentar problemas, mesmo que a verificação se dê após o recebimento do produto.

C.3.c) A empresa vencedora, sem prejuízo de sua responsabilidade, deverá comunicar à fiscalização do Município de Tianguá/CE, por escrito, qualquer anormalidade verificada no fornecimento ou no controle do fornecimento, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade dos produtos dentro dos parâmetros pactuados. Os veículos de transporte e distribuição se destinarão exclusivamente para essa finalidade.

c.4. PRAZO DE ENTREGA: A empresa vencedora e contratada deverá entregar os produtos no prazo máximo de **30 (trinta)** dias corridos a contar do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pelo órgão solicitante. Podendo esse prazo ser dilatado mediante solicitação justificada da contratada e aceita pela administração.

c.4.1. Os prazos de entrega poderão ser dilatados mediante solicitação emitida pela contratada de forma motivada com aceite a critério da administração.

D) REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

a) Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os

documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

d.1) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

d.1.1. A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação, exigida conforme a natureza jurídica do solicitante.

a) Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional, dos dirigentes;

b)Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

c.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

d)Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

d.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

e)Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; e

f)Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

d.2) REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

d.2.1. Relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista, o licitante deverá apresentar:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal ou distrital, conforme o caso, relativa à sede e domicílio do licitante, pertinente ao ramo de atividade que exerce e compatível com o objeto desta licitação;

c) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- d)** prova da regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, ou Distrital, dentro do prazo de validade.
- e)** prova da regularidade dos recolhimentos do FGTS, será efetuada mediante a apresentação da certidão expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme a alínea “a”, do artigo 27, da Lei nº 8.036/1990, devidamente atualizada;
- f)** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- g)** declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

d.3) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

d.3.1.A Qualificação Econômico-Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

d.3.1.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem) devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial – constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, comprovado através do cálculo dos índices contábeis, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

d.3.2. Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

- a)** Sociedades empresariais em geral: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído.
- b)** Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;
- c)** Sociedades simples: registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial.
- d)** Tratando-se de empresas recém-constituídas e não havendo qualquer exigência legal: a exigência prevista no artigo 31, I, da Lei 8.666/93, será atendida mediante a apresentação do “Balanço de Abertura”, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial do domicílio

da Licitante. Conforme dispõe o Manual de Licitações e Contratos do TCU, 4ª edição (fl. 440) e o (STJ, REsp nº 1.381.152/RJ).

d.3.2. Entende-se que a expressão “na forma da lei” constante no item d.3.1.1, engloba no mínimo: a) Balanço Patrimonial, b) DRE – Demonstração do Resultado do Exercício, c) DLPA - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados, d) Notas Explicativas, devidamente registrados na junta comercial da sede da licitante, e) Termos de abertura e de encerramento, devidamente registrado ou protocolado na junta comercial da sede da licitante.

d.3.3. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.

d.3.4. A empresa optante pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED poderá apresentá-lo na forma da lei.

d.3.4.1. Entende-se que a expressão “na forma da lei” constante no item 6.5.5 engloba, no mínimo: a) Balanço Patrimonial; b) DRE – Demonstração do Resultado do Exercício; c) DLPA - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados; d) Notas Explicativas; e) Termos de abertura e de encerramento do Livro Diário; f) Recibo de entrega de escrituração contábil digital; (Para efeito o que determina o Art. 2º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018);

c.2. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

d.3. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou, Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação.

c.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

c.5. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

d.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

c.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

c.5. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

d.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

d.4) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

d.4.1. Atestado/Certidão de Capacidade Técnica, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento pela licitante que já forneceu materiais/produtos compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do presente edital.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (ART.18º, §1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

A definição das quantidades foi realizada de forma equitativa em atendimento às necessidades específicas das unidades educacionais visando suprir carências identificadas. O planejamento busca assegurar que os itens adquiridos sejam adequados para utilização imediata e atendam plenamente às finalidades previstas, assegurando acessibilidade pedagógica para crianças com deficiências nas turmas de educação infantil de 0 à 5 anos proporcionando a todos um ambiente acolhedor, acessível e inclusivo para desenvolver suas potencialidades respeitando seu tempo, sua individualidade e sua forma de aprender.

A presente licitação reforça o compromisso com a transparência, assegurando que as aquisições sejam realizadas de forma íntegra, atendendo às demandas nas turmas de educação infantil nas salas regulares e no de atendimento Educacional Especializado AEE da rede municipal de ensino tudo em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência Infantil(Lei: 13.146/2015), Base Nacional Curricular (BNCC e Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil.

Atualmente, o município atende aproximadamente 15.500 alunos distribuídos em 56 escolas, sendo que, nos últimos anos, houve um crescimento expressivo no ensino da necessidade de acessibilidade e inclusão de alunos com deficiência. Esse cenário exige investimentos contínuos em recursos educacionais adequados para o aprendizado e desenvolvimento de habilidades como atenção, memória, linguagem, criatividade, socialização, pensamento lógico e autorregulação emocional dos estudantes.

Portanto, esta justificativa visa respaldar a contratação dos materiais previstos, garantindo o cumprimento do compromisso firmado e reafirmando a responsabilidade do gestor municipal na oferta de uma educação de qualidade, equitativa e acessível a todos os estudantes.

Além disso, o atendimento rigoroso às especificações quantitativas previstas é fundamental para garantir uma aprendizagem mais ativa, concreta e contextualizada na construção de práticas pedagógicas que respeitem a diversidade e assegure a participação plena de todas as crianças de (0 à 05) anos, promovendo a correta aplicação dos recursos.

A presente licitação reforça o compromisso com a transparência, assegurando que as aquisições sejam realizadas de forma íntegra, atendendo às demandas da rede municipal de ensino.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (ART.18º, §1º, INCISO V DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021):

A Secretaria Municipal de Educação realizou levantamento de mercado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores do setor, resultando na composição do mapa comparativo de preços, que integra os documentos deste processo.

Procedemos à análise de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, consultando diferentes editais com o propósito de identificar eventuais metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem oferecer um melhor atendimento às exigências da Administração. Não foram identificadas variações substanciais na execução do objeto, destacando-se que as diferenças observadas residem na modalidade de licitação aplicada, conforme as normativas vigentes

A análise contemplou aspectos técnicos, econômicos e operacionais, com a finalidade de identificar a solução mais vantajosa para a aquisição dos materiais/produtos dentro das diretrizes estabelecidas a fim de garantir a entrega em tempo hábil para suprir as necessidades da Rede Municipal de Ensino de Tianguá-CE.

Considerando as demandas identificadas nesta análise, a resolução eficaz dessas necessidades requer a contratação de uma empresa especializada cuja atuação esteja alinhada com o escopo pretendido.

Nesse contexto, verifica-se uma extensa gama de empresas qualificadas e prontos para realizar o fornecimento em questão, atendendo plenamente aos requisitos estabelecidos no presente documento.

Dessa forma, a adoção do SRP com julgamento pelo menor preço total **POR LOTE** configura-se como a alternativa mais eficiente e vantajosa, assegurando a continuidade do serviço público educacional, a conformidade com as normas legais e técnicas aplicáveis, e a correta aplicação dos recursos públicos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VI DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

A análise de mercado foi realizada em conformidade com o procedimento administrativo de coleta de preços, proferida pela Comissão de Compras, designadas especificamente a este fim.

Nos termos do Decreto Municipal n.º 21/2023, de 06 de junho de 2023, o procedimento de coleta de preços deve obedecer a regramento específico no que tange as formalidades, meios, ordem e mecanismos de coleta, cabendo ao setor de Compras e Serviços, a observância a estes procedimentos mínimos.

Deste modo, após o procedimento de coleta de preços, originou-se o mapa de preços ou orçamento de preços apresentando-se, assim, a estimativa para o objeto de modo que este será o parâmetro a ser seguido para fins de limite do gasto e para balizamento quando do julgamento do certame.

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 pertine a não divulgação dos preços de referência antes da abertura das propostas, desde que essa decisão seja devidamente justificada e registrada no processo.

Art. 24, §3º da Lei nº 14.133/21:

“A administração poderá manter sob sigilo o valor estimado da contratação nos casos em que sua divulgação possa frustrar os objetivos da licitação, hipótese em que o sigilo será justificado e autorizado pela autoridade competente, sem prejuízo de sua divulgação após a homologação”.

Assim, a Administração Pública Municipal, com fundamento no art. 24, §3º, da Lei nº 14.133/2021, opta pela não divulgação do valor estimado da contratação nesta fase do procedimento licitatório.

Tal decisão visa preservar o interesse público e assegurar os objetivos estratégicos do certame, especialmente diante da natureza do objeto e da necessidade de garantir a seleção da proposta mais vantajosa, com base não apenas no critério de preço, mas na qualidade técnica do fornecimento, observando as particularidades da área educacional e a destinação dos bens. Ressalta-se que:

O objeto da contratação exige especificações técnicas rigorosas, pois se trata da aquisição de kits sensoriais voltados à estimulação cognitiva, emocional e inclusiva de crianças de 0 a 5 anos, matriculadas na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino;

Tais materiais possuem impacto direto na aprendizagem significativa, no desenvolvimento neuropsicomotor e na promoção de ambientes inclusivos, o que demanda critérios técnicos apurados, não se subordinando exclusivamente ao menor preço;

A divulgação do orçamento estimado poderia induzir à apresentação de propostas alinhadas ao teto, com fornecimento de produtos de qualidade inferior, comprometendo o resultado da licitação e a efetividade da política pública educacional;

O sigilo do valor estimado também busca coibir práticas anticoncorrenciais, como conluio ou cartel, resguardando a isonomia entre os licitantes e a veracidade das propostas, com formação de preços em parâmetros de mercado e não com base em valores previamente conhecidos.

Portanto, nos termos legais, a Administração opta por manter sob sigilo o preço de referência até a fase de julgamento das propostas, garantindo a transparência, a integridade do procedimento e o compromisso com a racionalidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Por fim, o valor estimado, as cotações e os demais documentos de pesquisa de mercado estarão disponíveis integralmente aos órgãos de controle interno e externo, assegurando o devido acesso às informações para fins de fiscalização, em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, publicidade e eficiência.

LOTE UNICO							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. SME	QUANT. INFANTIL	TOTAL	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
1	1 • 01 LOCOMOTIVA PEDAGÓGICA: Em formato de estante em madeira mdf nas dimensões 1,60m (altura) x 1,20cm (comprimento) x 0,40cm (largura); 4 rodízio gel 35mm giratório 2 com freio e 2 sem freio; adesivado com temática lúdica, contendo: kit 27 1.1 • 01 KIT ACERVO LITERÁRIO COM 80 LIVROS EM DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS: Livros de banho; livros sonoros; livro pop up; livros com dedoches; livros com fantoches; com as temáticas: valores; sentimentos; oração; higiene; clássicos; clássicos literários; emoções; animais; cores; formas; números; letras; moradias. 1.2 • 01 TAPETE PARA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS: Confeccionada em lona vinílica atóxica no formato circular com diâmetro de 3,00 metros x 3,10 metros, acabamento em corte reto e bainha com solda eletrônica em toda a volta, impressão digital de alta resolução de 1440 dpi, em lona 440 gr. Acabamento em solda eletrônica. 1.3 • 01 KIT DE FANTOCHES INCLUSÃO SOCIAL: Kit composto por 7 personagens, confeccionados em feltro e detalhes em E.V.A. Colorido, personalizado conforme características do personagem. Personagens: ceguinho, vovó, “João dos bracinhos”, Zé nego, índia, gordinha e mendigo. Medida dos personagens entre 33 a 38 cm. Embalagem: saco plástico com solapa colorido em papel couchê. Obs.: as cores podem variar. 1.4 • 01 KIT DE FANTOCHES ANIMAIS SORTIDOS: Kit composto por 07 personagens caracterizados em feltro com detalhes em E.V.A. Colorido e olhos de plástico. Personagens sortidos e variados, como: gato, porco, ovelha,	UNID	01	42	43		



	macaco, onça, boi, girafa, coelho, galo, papagaio, arara, leão, tartaruga e peixe. Medindo entre 28 a 35 cm. Embalagem: saco plástico com solapa colorida em papel couchê. 1.5 • 01 KIT DE FANTOCHES DA ALFABETIZAÇÃO: Confeccionado em feltro e e.v.a. colorido. Composto por 26 personagens caracterizados. (1 alfabeto completo). Personagens: masculino, feminino e palhaços. Medindo entre: 33 cm a 38 cm. Embalagem: sacola de p.v.c. Transparente com alça e zíper. Obs.: as cores podem variar. 1.6 • 01 KIT DE FANTOCHES (01 FAMÍLIA BRANCA E 01 FAMÍLIA NEGRA): Confeccionados em feltro e e.v.a. colorido. Kit composto por 7 personagens caracterizados. Personagens: vovô, vovó, bebê, papai, mamãe, menino e menina. Medindo aproximadamente 30 cm de altura, embalagem: saco plástico com solapa colorida em papel couchê. Obs.: as cores podem variar. 1.7 • 02 AVENTAIS PARA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS: Em tecido colorido; com dois bolsos frontais; personalizado com designer infantil. 1.8 • 10 MALETA VIAJANTE: Em tecido personalizada com alça reguladora; com design infantil e dimensões mínimas de 0,30cm x 0,25xm.					
2	2 • 01 VAGÃO 01 BEBÊS (CRIANÇAS DE 0 A 18 MESES) - Confeccionado em madeira MDF nas dimensões 0,65 m (altura) x 0,70cm (comprimento) x 0,40cm (largura); 4 rodízio gel 35mm giratório 2 com freio e 2 sem freio; adesivado com temática lúdica; contendo: KIT 27 2.1 • 02 JOGOS EM FORMATO DE TREM DE FORMAS GEOMÉTRICAS - Trem de madeira com 3 carrinhos, no formato de quadrados, triângulos, círculos e retângulos Tamanho: 48 x 10 x 10 cm + 16 peças coloridas em madeira. 2.2 • 01 KIT DE CUBOS DIDATICOS EM MADEIRA (MDF) COM 03 UNIDADES: 01 - FORMAS GEOMÉTRICAS; no tamanho 15x15x15cm com pintura atóxica e acabamento em serigrafia. Acompanha 1 kit com 6 peças plásticas ergonômicas - formas geométricas; 01 - LETRAS no tamanho 15x15x15cm com pintura atóxica e acabamento em serigrafia. Acompanha 1 kit com 5 peças plásticas	UNID	01	42	43	

ergonômicas - letras vogais (A, E, I, O, U); 01 - NÚMEROS no tamanho 15x15x15cm com pintura atóxica e acabamento em serigrafia. Acompanha 1 kit com 5 peças plásticas ergonômicas - números (1, 2, 3, 4, 5). 2.3 • 01 CUBO DIDÁTICO GRANDE - Com 5 formas geométricas e portinha abre e fecha; alça para levar; no tamanho 28 x 28 x 28 5; Telefone com agenda para escrever e aprender os números de telefone da família; Engrenagem com animais e sua comida e rolinho giratório; puzzle hipopótamo com 1 puzzle macaco; puzzle leão com 1 puzzle elefante. 2.4 • 01 GINÁSIO DE ATIVIDADES: Com tapete almofadado e lavável e arcos moduladores que permitem um ambiente adaptável para o contínuo crescimento do bebê com várias texturas e sons com dimensões mínimas de 92 x 47 x 63 cm pesando 1.3 quilogramas 2.5 • 06 MORDEDORES: Em vinil com textura para massagear as gengivas medindo 13,5cm x 8,2cm x 1,5cm cada, no formato de de animais. 2.6 • 02 CUBOS PARA EMPILHAR - 6 cubos de borracha com cores variadas. Medindo 25 x 10,5 x 17,5, Peso Unit.(Kg) 0,375, para crianças a partir de 6 meses. 2.7 • 05 BOLA PIKLER: Com metodologia Pikler fabricada em plástico livre de BPA e ftalatos leve, macia, com chocalho, fácil do bebê segurar e que estimula reações motoras com dimensões 16 x 16 x 16 cm; 0.1 g. 2.8 • 01 KIT DE CHOCALHOS MUSICAIS E MORDEDORES COM 02 UNIDADES: 01 POLVO, confeccionado em tecido, no tamanho 15 x 35 x 35; e 01 LEÃO, confeccionado em tecido, no tamanho 21 x 15. 2.9 • 01 KIT DE BRINQUEDOS MUSICAIS COM 5 UNIDADES; 01 Xilofone medida aproximada: 27 x 12 cm ; 01 Pandeiro Mini, medida aproximada: 20 x 3,5 cm; 01 Ganzás, medida aproximada:15,5 x 5 cm; 01 Castanhola, medida aproximada: 20 x 6 x 3 cm; 01 Chocalho de Guizos, medida aproximada:17 x 5,5 cm, confeccionado em madeira, metal, E.V.A, M.D.F, P.V.C. e metal, Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê.						
---	--	--	--	--	--	--



	2.10 • 01 KIT DE BRINQUEDOS PARA BANHO COM 5 UNIDADES: Em formatos de Pato; Sapo; Barquinho e Regador, cores diversas confeccionado em 100% policloreto de vinila (PVC) livre de BPA com furo para espirrar água com dimensões mínimas de 5 x 5.5 x 4.5 cm pesando aproximadamente 0.07 g. 2.11 • 05 BLOCO PARA FORMAR TORRES: Personagem didático para empilhar e encaixar acompanhando 10 peças de forma geométrica para encaixar e aros para empilhar. 2.12 • 02 ROLA ROLA BEBE: Confeccionado em M.D.F. composto por 2 unidades, bases redondas, cavilhas de madeira coloridas, pintadas com tinta atóxica. Tamanho do brinquedo: 7 x 8 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível. 2.13 • 09 TATAMES COLORIDOS: Confeccionado em EVA com dimensões mínimas de 1 x 1 com 10 mm de altura.					
3	3 • 01 VAGÃO 02 CRECHE CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ANO E SETE MESES ATÉ 3 ANOS E 11 MESES) - Confeccionado em madeira mdf nas dimensões 0,65 cm (altura) x 0,70cm (comprimento) x 0,40cm (largura); 4 rodízio gel 35mm giratório 2 com freio e 2 sem freio; adesivado com temática lúdica; contendo: KIT 27 3.1 • 02 TRANSBLOCOS - 1 carrinho em madeira no tamanho 13 x 27 x 4 cm + 25 peças em madeira colorida com tinta atóxica com tamanhos e formas geométricas variadas. Desenvolve a coordenação motora, a atenção, a concentração e a distinção de cores e formas, excelente para o aprendizado da geometria, que desenvolve a noção espacial. 3.2 • 03 BLOCOS LÓGICOS - Contém 48 peças em MDF com formas variadas sendo a maior peça 7,0 x 7,0 x 0,9 cm e a menor peça 3,5 x 3,5 x 0,3 cm. Os blocos apresentam formas de círculo, quadrado, triângulo e retângulo, de tamanho grande ou pequeno, espessura grosso ou fino e coloridos (amarelo, vermelho e azul). 3.3 • 01 SACOLÃO PEQUENO ENGENHEIRO: Jogo que possibilita a criança desenvolver idéias, estimula a criatividade, percepção viso-motora e atenção. As formas que simulam estruturas civis, possibilitam a construção de cidades e diversos tipos de cenários de maneira divertida e educativa,	Unid	01	42	43	



Contém 700 peças em MDF impresso com motivos de construção civil sendo as maiores 5 x 2,5 x 1 cm e as menores 1 x 1 x 1 cm. 3.4 • 03 CUBOS DE ENCAIXE - Contém 4 peças coloridas nas cores vermelho, verde, amarelo e azul, mais 1 peça de madeira crua. Medidas das peças variando de 4 x 4 x 4 cm a 10,5 x 10,5 x 4 cm. Ajuda no desenvolvimento da memória e da organização espacial da criança. 3.5 • 02 CAIXA TATIL - Confeccionada em M.D.F. E.V.A. feltro, lixa e espuma. Composta por uma caixa pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica com orifícios revestidos em E.V.A. colorido, acompanha 16 círculos (8 pares) de M.D.F. e E.V.A. Com texturas diferentes (lixa, feltro, E.V.A. e espuma). Caixa medindo: 25 x 25 x 12,5 cm. Peças medindo: M.D.F. mede 4,5 cm e E.V.A. mede 5 cm de diâmetro. 3.6 • 02 QUEBRA CABEÇA SUPER GIGANTE - Super quebra-cabeça gigante educativo que consiste em 30 elementos: 20 peças tradicionais e 10 círculos que formam um lindo trem. Q.C. Suuuuper gigante Trenzinho de contagem Medidas da embalagem: Alt: 25cm x Larg: 34cm x Pro: 5cm Medidas do trem: Alt: 20cm x Larg: 1,14cm x Pro: 2,8mm 3.7 • 01 KIT DE BRINQUEDOS MÚSICAIS COM 5 UNIDADES: 01 tambor pequeno; 01 reco reco; 01 triângulo; 01 flauta; 01 ukulele. instrumento/brinquedo musical que imita sons de percussão, confeccionado em poliéster e polipropileno colorido, medidas variadas. 3.8 • 01 KIT DE QUEBRA-CABEÇA COM 5 UNIDADES: Quebra-cabeça em madeira de reflorestamento (MDF) e com tinta atóxica, as peças são impressas direto na madeira e possuem espessura maior para facilitar a montagem. Jogo com 24 peças, nos formatos de 01 blocos fazenda; 01 blocos fundo mar; 01 com pinos fazenda; 01 com pinos cidade e 01 longo espaço. 3.9 • 01 KIT DE JOGOS DA MEMÓRIA EDUCATIVA COM 5 UNIDADES: Jogo educativo, tipo jogo da memória c/40 pares de figuras coloridas em MDF, em						
---	--	--	--	--	--	--

	formatos diversos. 3.10 • 01 KIT COM 5 BRINQUEDOS QUE SIMBOLIZAM O COITIDIANO: Brinquedos fabricados em madeira que simbolizam o cotidiano, 01 kit jardinagem; 01 kit pratinho; 01 kit panelinha; 01 kit ferramentas e 01 caixa frutas, legumes e verduras. 3.11 • 01 AMARELINHA TRADICIONAL: Material em MDF Faixa etária: A partir dos 5 anos, dimensões: 34x26x5,5cm Contém 01 tapete de amarelinha e, 02 marcadores, certificado INMETRO CE-BRI/SARON-N 00135-19 NM 300/2022. 3.12 • 03 MESINHA DIDÁTICA 2 EM 1: Em madeira de reflorestamento (MDF) com pintura atóxica e acabamento em serigrafia. Produto resistente, ecológico, prático e fácil de montar (acompanha kit de montagem com chave). Acompanha 1 kit com 16 peças plásticas coloridas e ergonômicas (6 formas geométricas, 5 letras vogais e 5 números de 1 à 5). 3.13 • 02 TRICICLOS: Triciclo confeccionado em plástico com empurrador com corpo dinâmico e assento anatômico com baixa distância para o solo com dimensões de 57 x 40 x 45 cm pesando cerca 2.12 quilogramas. 3.14 • 02 CAVALINHO UPA UPA: Fabricado com materiais não tóxicos e duráveis, Dimensões do produto 55 x 22 x 45 cm; 1,6 quilogramas, Indicado para crianças de 1 ano a 7 anos ou ainda ate 60kg.					
4	4 • 01 VAGÃO 03 PRÉ - ESCOLA CRIANÇAS PEQUENAS (4 ANOS ATÉ 5 ANOS E 11 MESES) - Confeccionado em madeira MDF nas dimensões 0,65 cm (altura) x 0,70cm (comprimento) x 0,40cm (largura); 4 rodízio gel 35mm giratório 2 com freio e 2 sem freio; adesivado com temática lúdica; contendo: KIT 27 4.1 • 01 AMARELINHA DIVERTIDA LATERALIDADE - Tapete medindo 70cm x 2,20 metros. Desenvolve interação, agilidade, equilíbrio e socialização. Indicado para crianças a partir de 4 anos 4.2 • 01 AMARELINHA CARACOL DOS BICHOS - Tapete de Amarelinha Caracol (140 cm x 160 cm) e 2 dados. Proporciona o desenvolvimento da inteligência corporal cinestésica, também chamada de esportiva. Desenvolve nas crianças a competição saudável, coordenação motora e	unid	01	42	43	

também os reflexos visuais e motores. 4.3 • 01 JOGO TERREMOTO - Jogo medindo 30 x 9 x 9 cm; com peças em mdf. Ajuda nas habilidades físicas e mentais 4.4 • 01 BRINCANDO DE ENGENHEIRO 120 PEÇAS - É composto por 120 peças confeccionadas em madeira reflorestada e tinta atóxica. Perfeito para auxiliar no desenvolvimento do pensamento lógico, imaginação, criatividade, noções espaciais, relações parte e todo, além da coordenação motora. 4.5 • 04 JOGOS DE ARGOLAS - Confeccionado em M.D.F. - 2 peças de 45 x 7 cm formando a base, serigrafada com tinta ultravioleta atóxica. 05 pinos coloridos de madeira e 03 argolas de plástico resistentes e coloridas. Base (cruz) montada mede: 45 x 45 x 11,5 cm. 4.6 • 03 MEGA JOGO DA MEMÓRIA AGILIDADE VISUAL - Medidas da caixa: Alt: 25cm x Larg: 33cm x Pro: 5cm. O jogo da memória agilidade visual é um divertido jogo de tabuleiro baseado na memória visual para os pequenos se divertirem com amigos ou família. 4.7 • 02 JOGO EDUCATIVO PIRUETA DOS BICHOS - Colocando as mãos e os pés nos bichos coloridos indicados na roleta! Cuidado para não se desequilibrar e cair, contém 1 roleta; 1 tapete educativos Medidas do tapete: 1,40m x 1,40m, Indicado para crianças a partir de 5 anos. 4.8 • 01 KIT DE JOGOS PARA ALFABETIZAÇÃO CONTENDO: 01 ABCD maiúsculas e minúsculas; 01 memória silábicas iniciais e figuras; 02 loto leitura; 03 quebra cabeça AEIOU; 01 alfabeto ilustrado. 4.9 • 01 KIT DE JOGOS MATEMÁTICO CONTENDO: 01 dominó numerais e quantidades; 01 memória adição e subtração, 03 material dourado 111 peças; 01 quebra cabeça de números; 1 ábaco aberto; 05 tangram - com 28 peças. 4.10 01 KIT DE BRINQUEDOS MUSICAIS COM 5 UNIDADES: 01 tambor médio; 01 chocalho de guizos; 01 maracá; 01 pratinela; 01 agogô. 4.11 • 01 KIT COM 5 BRINQUEDOS QUE SIMBOLIZAM O COITIDIANO: 01 kit dentista;						
---	--	--	--	--	--	--

	01 kit doutor; 01 kit ferramentas; 01 caixa registradora; 01 kit limpeza. 4.12 • 01 JOGO CORRIDA DAS LETRAS LONA GIGANTE: Com dimensões mínimas de (3,0 m x 2,5 m), atividade para explorar a linguagem oral e escrita, para crianças acima de 5 anos, que objetive conhecer as letras do alfabeto e identificar o fonema inicial de palavras. confeccionada em lona vinílica atóxica no formato aproximado de 2,50 metros x 3,0 metros, acabamento em corte reto e bainha com solda eletrônica em toda a volta, impressão digital de alta resolução 1440 DPI, em lona 440g; 2 dados com dimensões mínimas de 12 cm x 12 cm revestidos com feltro, sendo um lado de cada cor, com bolsos plásticos medindo aproximadamente 10 x 10 cm, com viés de uma cor só, acondicionado em acondicionado em embalagem organizadora individual.						
5	5 • 01 VAGÃO INTERATIVO: Confeccionado em madeira MDF nas dimensões 0,65 cm (altura) x 0,70cm (comprimento) x 0,40cm (largura); 4 rodízio gel 35mm giratório 2 com freio e 2 sem freio; adesivado com temática lúdica; contendo: KIT 27 5.1 • 01 KIT ARAMADO COM 2 UNIDADES: 01 Aramado Montanha russa, base de madeira tamanho: 30 x 24 cm; 01 Aramado Triangular, Confeccionado em madeira e arame recoberto com tubo de PVC flexível, tamanho 36 x 28 x 10 cm. 5.2 • 02 SEQUENCIA DE UNIDADES: confccionado em madeira sendo: 1 base tamanho 38 x 6 x 15 cm + 45 argolas em madeira colorida. Estimula o aprendizado do sistema decimal, ordem, sequência, e as quatro operações Película de P.V.C. Encolhível tamanho 38 x 15 x 6 cm. 5.3 • 03 ALINHAVOS VOGAIS: Contém 05 peças em MDF tamanho 15 x 15 x 0,3 cm + 05 cadarços coloridos em tecido Caixa de madeira tamanho 18 x 18 x 6 cm. 5.4 • 02 DOMINÓ ALFABETÁRIO BRAILE: Jogo educacional fundamental para o ensino do sistema Braille, que é utilizado por pessoas cegas ou com deficiência visual para ler e escrever, Contém: 26 peças Medidas: 8x4 cm. 5.5 • 02 NUMERAIS DE 0 A 9 BRAILE: Jogo educacional para ensinar a representação numérica tátil do sistema	Unid.	01	42	43		

Braille a crianças cegas ou com deficiência visual, Contém: 26 peças Medidas: 8x4 cm. 5.6 • 02 MEMÓRIA TEXTURA: Composto por 20 peças em MDF tamanho 5 x 5 x 0,6 cm com texturas variadas como: lixa, papel, papelão, tecido, feltro, velcro, eva, espuma, bagum, mdf. Embalagem: Caixa de madeira tamanho 18 x 18 x 6,5 cm. 5.7 • 02 LINGUAGEM DE SINAIS SOLETRANDO LIBRAS: Estimular o aprendizado da linguagem em libras auxiliando a criança a memorizar o alfabeto de forma lúdica, Contém 72 peças em MDF, sendo: 56 fichas medindo 3 x 3 x 0,3 cm impresso + 16 peças tamanho 5 x 5 x 0,3 cm. Caixa de madeira tamanho 18 x 18 x 6,5 cm. 5.8 • 02 NUMERAIS E QUANTIDADES LIBRAS: Estimular o aprendizado da linguagem em libras através de associação entre a figura que representa a quantidade, o número e o sinal correspondente em Libras, confeccionado em M.D.F. Composto por 30 peças medindo 7x7 cm Caixa de madeira tamanho 18 x 18 x 6,5 cm. 5.9 • 02 DESCUBRA AS CORES LIBRAS: Contém 30 peças tamanho 7 x 7 x 0,3 cm, sendo: 10 peças com as cores vermelho, preto, rosa, marrom, cinza, azul, verde, branco, amarelo e roxo 10 peças com os respectivos nomes em português e 10 peças com a representação de cada cor na linguagem brasileira de sinais (LIBRAS). Caixa em Madeira tamanho 18 x 18 x 6 cm. 5.10 • 02 SEPARAÇÃO DE CORES: Composto por 27 peças também auxília as crianças com atividades matemáticas iniciais, como contagem, agrupamento, padrões e comparações. 5.11 • 02 MEMORIA SOMBRAS E FORMAS: Composto por 32 peças grandes em madeira reflorestada, sendo possível identificar os animais e suas respectivas sombras, formando os seus pares. Indicado para crianças a partir dos 3 anos. 5.12 • 02 QUEBRA CABEÇA DE EXPRESSÕES: Desenvolver o raciocínio lógico e a coordenação motora fina de forma lúdica. É composto por 25 peças em madeira reflorestada, para formar diversas expressões e sentimentos. 5.13 • 02 JOGO 6 EM 1 – DAMA, TRILHA, LUDO, JOGO DA VELHA, DOMINÓ E XADREZ: Contém 4 placas (Ludo – Trilha – Dama – Jogo da Velha) em						
---	--	--	--	--	--	--

MDF tamanho 23 x 23 x 0,3 cm + 28 peças MDF de Dominó Pingos coloridos tamanho 7 x 3,5 x 0,3 cm. Contém 32 peças xadrez em plástico, 16 peças de Ludo em Plástico, 44 peças em EVA. O tabuleiro do Xadrez encontra-se no verso da caixa, caixa de madeira tamanho 26 x 26 x 6 cm. 5.14 • 03 CUBO MAGICO GRANDE: Uma ferramenta educacional que ajuda a desenvolver habilidades de resolução de problemas, paciência e pensamento lógico. Com dimensões de 6,5 cm de altura, comprimento e largura, Recomendado para crianças a partir de 3 anos. 5.15 • 02 JOGO UNO: Uma ferramenta educacional que ajuda a desenvolver habilidades de resolução de problemas, paciência e pensamento lógico, Contendo 3 cartas para personalizar e 1 carta extra que adiciona uma nova regra ao jogo. 5.16 • 03 SEQUENCIA LÓGICA: possibilita desenvolver a atenção, a coordenação motora, a percepção visual, a associação de ideias, o pensamento lógico e a noção espacial. Além da identificação de formas simples e cores. Contém 01 base, 15 peças em madeira reflorestada e 24 cartinhas. Indicado para crianças a partir dos 3 anos. 5.17 • 01 KIT PRANCHA DE EQUILÍBRIO: Confeccionado em M.D.F., madeira, kit de 03 pranchas, cada prancha composta por um circuito em baixo relevo: quadrado (na cor vermelho), triângulo (na cor verde) e círculo (na cor azul), por onde passam as bolinhas de madeira. Medida Prancha: 50 x 4 x 30 cm. Medida bolinha: 1,6 cm de diâmetro. 5.18 • 02 ABAFADOR DE SOM PARA AUTISMO: Fone Abafador de Som, especialmente desenvolvido para crianças com hipersensibilidade auditiva e autismo. Com um design leve e acolchoado, esses fones oferecem isolamento sonoro eficaz, permitindo que a criança se sinta segura e relaxada em ambientes barulhentos. 5.19 • 01 JOGO MINECRAFT: Os jogadores usarão suas habilidades de construção para construir diversos objetos em lego, com 254 peças, dimensões da embalagem: largura: 26,2 cm, comprimento: 19,1 cm altura: 6,1 cm peso: 385,55 g. 5.20 KIT DO EDUCADOR CONTENDO:						
--	--	--	--	--	--	--

	Manual do educador; bolsa customizada; assessoria pedagógica aos educadores, técnicos e coordenadores com carga horária de 32 hora/aulas.						
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$							

6.2. Justificativa para adoção do Registro de Preços:

O modelo de registro de preços foi escolhido por proporcionar flexibilidade, visto que as quantidades necessárias dos itens acima descritos podem variar. A modalidade de registro permite ajustes conforme a demanda, atendendo ao disposto no do Decreto Municipal.

A opção pela contratação por meio de registro de preços busca eficiência financeira, otimizando recursos públicos. Além disso, a transparência é assegurada, promovendo a conformidade com as normativas legais vigentes, contribuindo para uma gestão pública responsável e alinhada com o interesse público.

Em resumo a descrição da necessidade da contratação destaca a importância estratégica dessa ação para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, promovendo eficiência, transparência, evitando estoque desnecessário e garantindo o fornecimento contínuo e programado conforme as demandas mediante disponibilidade de recursos dos financeiros do órgão licitante.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (ART.18º, §1º, INCISO VII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021), conforme informações gerais a serem seguidas quanto ao procedimento:

A escolha da solução de contratação de empresas para fornecimento de materiais educacionais por meio de registro de preços se fundamenta em diversos aspectos técnicos, operacionais e econômico financeiros que garantem a continuidade das atividades pedagógicas na Secretaria de Educação do Município de Tianguá-Ceará, conforme especificações descritos no Termo de Referência e seus anexos.

Descrição Geral da Solução

A presente solução considera o papel fundamental do brincar como prática pedagógica na Educação Infantil, bem como a importância de garantir a equidade e a inclusão desde os primeiros anos da criança. Os kits sensoriais deverão atender aos princípios da universalidade, segurança e acessibilidade, assegurando o uso adequado por todas as crianças, respeitando suas diferenças e necessidades específicas.

A solução contempla o fornecimento de materiais lúdicos, interativos e sensoriais voltados ao atendimento das diversas necessidades do público infantil, inclusive crianças com deficiência, transtornos do espectro autista (TEA), ou incluindo outras especificidades de desenvolvimento e aprendizagem.

1. Escopo da Solução

- a) Fornecimento e entrega dos Kits pedagógicos e didáticos novos, originais e seguros em perfeitas condições de uso, fabricados com materiais atóxicos, seguros, duráveis, apropriados para faixa etária de 0-5 anos que atendam não só os critérios de segurança e funcionalidade;
- b) Entrega dos materiais no local indicado pela contratante, com todos os custos de frete e manuseio incluídos;
- c) Acompanhamento técnico, caso necessário, acompanhados de manual de orientações de uso e montagem. apenas a critérios de segurança, mas também de funcionalidade

2. Finalidade Educacional

- a) Os Kits Sensoriais deverão favorecer o processo de ensino-aprendizagem de forma lúdica e interativa, respeitando os princípios do desenvolvimento infantil;
- b) Atenderão às diretrizes curriculares da educação básica e aos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento propostos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- c) Possuirão aplicabilidade em atividades inclusivas, que contemplem do desenvolvimento de crianças de 0 a 05 anos.

3. Requisitos de Qualidade e Segurança

- a) Os produtos deverão estar conforme legislação vigente, garantindo segurança no manuseio pelas crianças;
- b) Devem conter etiquetas ou identificações legíveis com nome do fabricante, CNPJ, lote de fabricação e data de validade (quando aplicável).

4. Exigências Relacionadas à Manutenção e à Assistência Técnica

- a) Os Kits Sensoriais deverão apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;
- b) Em caso de vício ou defeito, a contratada deverá providenciar substituição ou reparo do item em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação formal da contratante;
- c) Não será admitida a substituição por itens diferentes ou de qualidade inferior;
- d) A contratada deverá manter canal de atendimento (e-mail e telefone) para recebimento de solicitações de assistência técnica durante o período de garantia;
- e) Quando aplicável, a contratada deverá fornecer manual de montagem, uso e conservação dos brinquedos, em língua portuguesa, de forma clara e acessível.

5. Sustentabilidade e Conformidade

- a) Os materiais(kits Sensoriais) fornecidos deverão ser confeccionados, sempre que possível, com materiais recicláveis ou sustentáveis;
- b) A embalagem deve ser preferencialmente reciclável e conter instruções de descarte ambientalmente correto;
- c) Devem ser observadas práticas de responsabilidade social e respeito às normas trabalhistas na fabricação dos produtos.

6. Documentação e Entregas

- a) Juntamente com os materiais pedagógicos, deverão ser entregues os respectivos termos de garantia, manuais e certificados de conformidade;
- b) A contratada deverá apresentar nota fiscal discriminando detalhadamente os itens entregues, com identificação compatível às especificações constantes do edital e do termo de referência.

7. Elaboração de Termo de Referência

O Termo de Referência detalha os itens a serem adquiridos, as especificações técnicas, os critérios de julgamento e os requisitos obrigatórios, inclusive certificações e laudos.

8. Cotação e Pesquisa de Mercado

Foram consultados diversos fornecedores especializados, resultando em mapa comparativo de preços e marcas, o que permitiu estabelecer o preço estimado com base em dados reais de mercado.

9. Avaliação de Propostas

Será adotado o critério de menor preço por item, priorizando fornecedores que apresentem produtos com certificações exigidas, marca de cada produto e que comprovem capacidade técnica e operacional.

10. Homologação e Adjudicação

Encerrada a fase competitiva, o processo seguirá para homologação e adjudicação, com posterior assinatura da ata de registro de preços e formalização do instrumento contratual.

11. Contratação e Fiscalização

A execução contratual será fiscalizada por servidor designado, que acompanhará as entregas, conferência dos itens, cumprimento dos prazos e condições estabelecidas.

12. Comunicação e Transparência

Todas as fases do processo serão documentadas e publicadas em meio oficial, garantindo transparência, controle social e observância aos princípios da publicidade e da legalidade.

A solução, portanto, atende integralmente aos requisitos legais, operacionais e de interesse público, possibilitando uma resposta eficiente, contínua e planejada às necessidades da educação municipal.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

Em atendimento ao disposto no Art. 18, §1º, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se a não adoção do parcelamento para a presente contratação, que tem por objeto a aquisição de Kits Sensoriais pedagógicos e didáticos, pelas razões a seguir expostas:

1. Natureza integrada do Objeto Os kits sensoriais a serem adquiridos são compostos por diversos itens interdependentes, que devem ser fornecidos de forma conjunta, padronizada e compatível, a fim de garantir a sua funcionalidade pedagógica e coerência no uso pelos professores e pelas crianças de 0 à 05 anos da educação infantil e/ou em atendimento educacional especializado. O fornecimento conjunto desses materiais assegura a plena funcionalidade e coerência do ambiente educativo, em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência conforme previsto nas Diretrizes Curriculares Nacional e Base Nacional Comum Curricular-BNCC para educação Infantil.

2. Padronização e Compatibilidade

A aquisição unificada dos kits em sua totalidade permite a padronização dos materiais, o que evita divergência de qualidade, incompatibilidade entre os itens e dificuldade na organização e aplicação em sala de aula quanto à faixa etária, assegurando a uniformidade metodológica, facilitando o planejamento das atividades pedagógicas nas unidades de Ensino. O fracionamento da contratação comprometeria a coerência didática e dificultaria o acompanhamento pedagógico e a formação dos profissionais da educação infantil.

3. Logística e Racionalização da Entrega

O fracionamento da contratação poderia implicar em entregas separadas, aumento de custos logísticos e maior complexidade na gestão de recebimento, conferência e armazenamento, dificultando a implementação simultânea dos kits sensoriais nos espaços pedagógicos das instituições beneficiadas.

4. Ganho de Eficiência Administrativa e Econômica

A contratação em lote único contribui para a redução de custos administrativos, maior celeridade no processo de aquisição e possibilidade de obtenção de melhores condições comerciais, uma vez que fornecedores podem ofertar preços mais vantajosos em razão do volume e da centralização da demanda.

5. Risco à Execução do Objeto em Caso de Parcelamento

A divisão da contratação entre diferentes fornecedores poderia resultar em atrasos parciais na entrega, itens com padrões distintos e fragmentação do suporte técnico ou garantia. No entanto com um único fornecedor, garante-se maior controle sobre a garantia, substituição de itens defeituosos e atendimento técnico, evitando divergências entre diferentes empresas quanto à responsabilidade por eventuais problemas no uso ou manutenção dos kits.

**9. DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS ALMEJADOS EM TERMOS DE EFICIÊNCIA E OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS NO CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO.
(ART.18º, §1º, INCISO IX DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)**

A contratação, que tem por objeto a aquisição kits sensoriais pedagógicos permitirá suprir de forma padronizada e completa as demandas da educação infantil, garantindo que todas as unidades escolares atendidas disponham de materiais adequados, seguros e funcionais para o desenvolvimento cognitivo, emocional, motor e social de crianças de 0 a 5 anos., alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade, eficácia e otimização dos recursos públicos:

1. Promoção de Maior Eficiência Pedagógica: A aquisição dos kits com propósito didático favorece o processo de ensino-aprendizagem por meio de práticas lúdicas que estimulam o desenvolvimento cognitivo, motor, emocional, inclusivo e social das crianças em que garante a utilização de ferramentas educativas adequadas às diretrizes da BNCC, ampliando o repertório de estratégias pedagógicas disponíveis para os professores.

2. Racionalização do Gasto Público: A centralização da compra em um único processo licitatório permite maior controle orçamentário, evita compras fragmentadas e proporciona melhor planejamento da aplicação dos recursos. Com isso espera-se obter melhor relação custo-benefício, com maior volume de itens adquiridos por menor custo unitário, considerando a escala e a concorrência entre os fornecedores.

3. Otimização da Logística de Distribuição e Controle: Ao prever a entrega direta em local determinado e previamente estruturado pela administração, reduz-se a necessidade de múltiplos processos logísticos, otimizando o recebimento e o controle dos materiais e bens, o que garante-se maior agilidade na disponibilização dos materiais às escolas e unidades educacionais, possibilitando uso imediato.

4. Sustentabilidade e Durabilidade dos Itens: A escolha de kits sensoriais pedagógicos certificados e fabricados com materiais duráveis e atóxicos garante sua utilização prolongada, reduzindo a necessidade de reposições frequentes e promovendo sustentabilidade no uso dos recursos. A durabilidade dos materiais implica menor custo de manutenção e reposição no médio prazo.

5. Aprimoramento da Gestão Educacional: A padronização do material evita compras futuras fraguimentadas facilita o acompanhamento pedagógico e a elaboração de estratégias formativas, com impacto positivo no desempenho educacional das crianças, uma vez que os materiais pedagógicos e didáticos funcionam como instrumentos de apoio à inclusão, equidade e melhoria da qualidade do ensino público.

Ao implementar essa solução a Administração Pública visa garantir o máximo aproveitamento dos recursos públicos com foco na eficiência operacional, qualidade do serviço educacional prestado contribuindo diretamente para o fortalecimento da educação infantil e/ou fundamental.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (ART.18º, §1º, INCISO X DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

As providências adotadas pela Administração serão as de acompanhamento, gestão e fiscalização das eventuais contratações decorrentes do presente processo licitatório.

A Prefeitura Municipal de Tianguá-Ceará, dispõe de normativa disciplinar as quais apresentam os direcionamentos da competência e atividades as quais devem ser exercidas pelos

servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, bem como, regulamenta tais atribuições.

Prefeitura Municipal de Tianguá-Ceará também promove atividades e ações no sentido de capacitar ou atualizar os servidores envolvidos no processo, de modo a propiciar mais qualificação desses servidores e minoração dos riscos envoltos a relação contratual.

O monitoramento contínuo da execução contratual será uma prática adotada, com revisões periódicas para avaliação do atendimento aos objetivos propostos, identificação de eventuais ajustes necessários e assegurando a conformidade com as especificações estabelecidas no contrato. Este compromisso com a constante avaliação busca adaptar o contrato às necessidades dinâmicas da comunidade, assegurando que os serviços permaneçam relevantes e eficazes ao longo do tempo.

A garantia da qualidade dos produtos ofertados e a satisfação dos usuários serão prioridades, com a administração implementando ações corretivas e preventivas sempre que necessário. A participação ativa da comunidade e a disponibilidade de canais de feedback serão consideradas para aprimorar continuamente a qualidade dos itens disponibilizados, demonstrando um compromisso com a excelência e a busca por serviços de educação que atendam às expectativas e necessidades da população de Tianguá-Ceará.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART.18º, §1º, INCISO XI).

No contexto a contratação para a aquisição de Kits Sensoriais pedagógicos e didáticos, é autônoma quanto à sua execução, não havendo contratações tecnicamente interdependentes de natureza técnica ou administrativa que condicionem ou impeçam seu pleno cumprimento de forma isolada.

Contudo, reconhece-se a existência de **ações correlatas**, tais como a aquisição de mobiliário escolar, material pedagógicos e capacitação de professores para uso de brinquedos pedagógicos e recursos lúdicos em sala de aula, ainda que autônomas essas ações compartilham os mesmos objetivos educacionais.

Tais contratações, embora correlatas quanto ao objetivo final de fortalecimento da aprendizagem, não possuem relação de dependência técnica com esta aquisição específica, podendo ser executadas de forma independente, conforme Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência 13.146/2015, Base Nacional Comum Curricular-BNCC e as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil, que orientam a construção de práticas pedagógicas respeitando a diversidade e seja assegurado a participação plena de todas as crianças.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL (ART.18º, §1º, INCISO XII).

A aquisição de Kits Sensoriais pedagógicos e didáticos, ainda que com finalidade educacional, pode gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao ciclo de vida dos produtos, desde a fabricação até o descarte final. Os principais impactos e respectivas medidas mitigadoras incluem:

1. Consumo de Recursos Naturais: O uso de matérias-primas não renováveis (plásticos, metais, papel, tinta) na fabricação dos brinquedos, deve-se priorizar a aquisição de produtos fabricados com materiais recicláveis ou biodegradáveis, exigindo-se certificações ambientais dos fornecedores(ex.: FSC para madeira, ISO 14001, ou similares) e ainda incluir nos critérios de compra, a adoção de materiais com menor impacto ambiental.

2. Consumo de Energia e Emissões: Dar preferência a fornecedores locais ou regionais, reduzindo a pegada de carbono do transporte, exigindo, quando aplicável, que os brinquedos eletrônicos tenham baixo consumo de energia (baterias recarregáveis, sistemas de desligamento automático).

3. Geração de Resíduos Sólidos: No processo de aquisição deve solicitar embalagens recicláveis ou reutilizáveis, orientar as unidades escolares para o descarte seletivo e correto de resíduos e ainda realizar campanhas de conscientização sobre o reaproveitamento de brinquedos.

4. Logística Reversa: Implementar um sistema de logística reversa para o recolhimento e destinação adequada dos produtos ao término de sua vida útil. Isso inclui parceria com cooperativas de reciclagem e programas de reutilização de materiais ou descarte ambientalmente correto dos materiais, conforme preconiza a Política Nacional de Resíduos Sólidos(Lei nº 12.305/2010).

5. Segurança e Toxicidade: Exigir que os produtos possuam certificações reconhecidas, como o selo de fabricação e atestado onde comprove a composição dos materiais livres de substâncias perigosas como tintas com metais pesados ou plásticos não certificados e exigir que todos produtos estejam em conformidade com normas técnicas de segurança dos materiais.

Ao adotar essas medidas, a Administração Pública busca não apenas atender às necessidades educacionais, mas também alinhar-se às práticas de sustentabilidade ambiental a compra consciente, o uso racional de recursos e descarte ambientalmente adequado dos kits sensoriais contribuindo para a preservação ambiental e o uso responsável dos recursos naturais.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (ART.18º, §1º, INCISO XIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

Após a análise detalhada das necessidades da Rede Municipal de Ensino de Tianguá-CE, das especificações técnicas exigidas, da viabilidade econômica e operacional da solução proposta, bem como das alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que a contratação a aquisição

de Kits Sensoriais pedagógicos por meio do Sistema de Registro de Preços, revela-se plenamente adequada para o atendimento da demanda identificada.

A solução atende de forma eficaz aos princípios da eficiência, economicidade, padronização e sustentabilidade, assegurando maior flexibilidade administrativa, planejamento orçamentário e qualidade no fornecimento. Permite ainda melhoria da qualidade do ensino nas etapas da educação infantil e ensino fundamental, por meio de práticas lúdicas e inclusivas, estímulo ao desenvolvimento cognitivo, motor, afetivo, inclusivo e social dos alunos, conforme diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e fortalecimento da aprendizagem por meio de recursos didáticos compatíveis com as faixas etárias e necessidades pedagógicas das turmas atendidas.

Dessa forma, a contratação ora proposta encontra-se plenamente justificada e alinhada ao interesse público, sendo o meio mais eficiente, viável e vantajoso para suprir as necessidades da Administração e promover a continuidade e aprimoramento dos serviços públicos educacionais prestados no município, atendendo de maneira satisfatória à necessidade previamente identificada, estando de acordo com os requisitos legais e com os objetivos estratégicos da gestão educacional.

14. JUSTIFICATIVAS:

a) justificativa quanto ao fornecimento contínuo

A presente contratação, voltada à aquisição de Kits pedagógicos Sensoriais, embora possa prever entregas parceladas ou programadas por etapas, conforme o cronograma de atendimento das unidades escolares, não configura fornecimento contínuo nos termos definidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Isso porque a contratação visa atender a uma necessidade previamente identificada e delimitada com objetivo específico de suprir demandas educacionais por meio do fortalecimento dos recursos pedagógicos disponíveis.

As eventuais entregas em etapas refletem apenas uma logística operacional para facilitar a distribuição e o recebimento dos materiais pelas instituições de ensino, e não representam uma obrigação contratual de fornecimento ininterrupto ou indeterminado ao longo do tempo, que caracterizaria o fornecimento contínuo conforme a legislação.

Dessa forma, trata-se de um fornecimento eventual e programado, com escopo, quantidade e cronograma definidos previamente, destinado a atender de forma eficiente e estratégica à política pública educacional, sem prejuízo à legalidade, economicidade e eficácia da contratação.

b) justificativa quanto a adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas.

Os critérios de sustentabilidade estão intrínsecos à especificação dos materiais como requisitos técnicos, verifica-se que se tratam de materiais comuns, nos termos do Parágrafo Único, do Art 6º, Inciso XIII e do Art. 20 da Lei 14.133/21, uma vez que as

especificações adotadas possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos e usuais no mercado atendendo as normas dos órgãos de fiscalização.

b. Justificativa quanto a indicação de marcas ou modelo

Para o presente objeto não foi feita indicação de marcas ou modelo específico, será levado em consideração critérios técnicos pedagógicos e de segurança que garantam a pela adequação do material às finalidades educacionais pretendidas.

A justificativa para a referência a marcas/modelos específicos considera os seguintes fatores:

Garantia de segurança e certificação adequada

- a) Os materiais a serem utilizados por crianças de 0 a 5 não poderá conter materiais nocivos que apresentem riscos a saúde, sufocamento, cortes ou outros acidentes deve promover ambiente seguro para a aprendizagem.
- b) Determinadas marcas oferecem comprovada conformidade com normas nacionais e internacionais de segurança infantil, atestando que os materiais não são atóxicos, sem bordas cortantes, laváveis e resistentes, o que é essencial para o uso com crianças pequenas.

2. Padronização pedagógica e compatibilidade didática

- a) As especificações visa assegurar uniformidade na aplicação pedagógica dos kits sensoriais em toda a rede de ensino, facilitando o planejamento das atividades, a formação de professores e a mensuração de resultados;
- b) Alguns poderão possuir material de apoio exclusivo, como guias pedagógicos, fichas de atividades e planos de aula, integrados aos produtos, promovendo maior eficácia no uso educacional dos itens.

3. Desempenho e durabilidade já testados

- a) Os kits sensoriais indicados foram previamente avaliados ou utilizados com sucesso em projetos-piloto ou em outras redes de ensino, demonstrando elevada durabilidade, resistência ao uso contínuo e facilidade de higienização;
- b) A escolha se fundamenta também em critérios de vida útil estendida, que reduz o custo de reposição a médio prazo.

4. Atendimento às diretrizes de inclusão

- a) Certos modelos atendem com mais precisão aos requisitos de acessibilidade e inclusão, como materiais com alto contraste visual, texturas variadas para estimulação tátil, de ou apoio à linguagem de sinais (Libras), o que nem todos os fabricantes oferecem com qualidade comprovada.

Portanto para o presente objeto não foi feita a indicação de marcas específicas, haja vista não se tratar de procedimento o qual decorre de padronização prévia, de pré-qualificação específica, no entanto só serão aceitos produtos com padrão mínimo de qualidade técnica e

pedagógica desde que atendam critérios estabelecidos para uso e comercialização dos produtos bem como as especificações do termo de referência e anexos.

d) justificativa quanto a subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto, haja vista que, considerando a natureza sintética do objeto, não haverá ganho para o presente objeto em relação a eventual subcontratação, sobretudo, pela necessidade de fornecimento constante, conforme demanda, o qual deverá se dar de forma direta aos órgãos interessados, garantindo um melhor acompanhamento do objeto por parte da Administração e, por conseguinte, maior eficiência na contratação.

Entende-se que a subcontratação se mostra cabível quando o objeto a ser licitado requer execução complexa, de modo que alguma fase/etapa exija a participação de terceiros no fornecimento, haja vista os princípios da especialização e da concentração das atividades, o que não é o caso. Por esse motivo, fica vedada a subcontratação do objeto, ainda que parcial.

A presente vedação encontra fundamento no §2º do art. 122 da Lei Federal n.º 14.133/21, qual seja:

Art. 122.

§ 2º Regulamento ou edital de licitação poderão vedar, restringir ou estabelecer condições para a subcontratação.

§ 3º Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

Neste sentido, considerando a faculdade legal e a justificativa acima apresentada, entendemos que a subcontratação em questão não é viável e se torna uma boa opção para a administração.

e) justificativa quanto a vedação de participação de consórcio

Justifica-se a vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio, haja vista a plausibilidade da ampliação da competitividade, sobretudo, mediante a possibilidade de participação de empresas de pequeno e médio porte, especialmente pelo objeto tratar-se de aquisição, ou seja, de objeto divisível, onde a pluralidade de empresas pode ser facilmente utilizadas sem que haja a soma de capacidades para o mesmo fim.

Outro ponto quanto a não complexidade do objeto, reforça-se pelas exigências técnicas postuladas no projeto básico/termo de referência e, por conseguinte, neste edital, as quais limitaram, tão somente, as disposições constantes da Lei, condições estas suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais.

Ademais, entende-se que a ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital, o que não é o caso.

Em outra vertente, com a atual definição postulada, a Administração visa aumentar o universo de possíveis competidores, bem como, a plena satisfação de suas necessidades prospectadas.

f) justificativa quanto a adoção do SRP:

A utilização do Sistema de Registro de Preços - SRP para o presente objeto é viável haja vista as características genéricas do objeto, as quais são produtos de demandas constantes pelos mais diversos Órgãos participantes do objeto, nos termos do Decreto Municipal Federal.

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

- I** - Quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
- II** - Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;
- III** - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;
- IV** - Quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou
- V** - Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Conforme se comprova pela consolidação de demandas decorrentes do procedimento de intenção de registro de preços realizada pela Órgão Gerenciador, embora haja as demandas das quantidades solicitadas por cada órgão participante no procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, essas são variáveis a definidas de acordo com a necessidade de consumo que surge ao longo do exercício, logo, não havendo nesse momento, exatidão no quantitativo a ser efetivamente contratado.

Deste modo, considerando a manifestação dos mais diversos órgãos os quais quantificaram suas necessidades em sede de Intenção de Registro de Preços – IRP, o SRP se faz necessário, haja vista ser um bem de consumo necessário a vida humana.

Por sua vez, considerando a natureza genérica do objeto e variação de consumo ao longo do período demandado na IRP, haverá entregas parceladas, conforme necessidades da unidade gestora.

As compras parceladas ou progressivas são eficazes a Administração Pública, posto que não necessita formação de estoque por parte da Administração, além de evitar o ônus com a vigilância e a redução do risco de perda do objeto pela validade em eventual armazenamento.

Quanto ao prazo, há a possibilidade de utilização de instrumento, qual seja a ata de registro de preços, a qual garantirá a permanência fixa pelo período de 01 (um) ano, podendo, ainda, ser prorrogado por mais 01 (um) ano, nos seguintes termos:

LEI N.º 14.133/21

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

RILC

Art. 22. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

O SRP, segundo Marçal Justen Filho, “apresenta diversas virtudes, propiciando a redução de formalidades e a obtenção de ganhos econômicos para a Administração Pública”. Tal o é que, diante de situação que se amolda às hipóteses previstas no art. 3º do Regulamento, a adoção do Sistema de Registro de Preços constitui-se em verdadeira obrigação para o gestor, devendo apresentar justificativa em caso de não adoção.

Ademais, a utilização do SRP também se demonstra vantajosa pela natural centralização de demandas, sobretudo pela realização e procedimento de intenção de registro de preços, onde, há a consolidação de toda a estimativa para o objeto pelos mais diversos órgãos participantes, culminando, assim, na redução de procedimentos licitatórios distintos, o que propicia o princípio da eficiência, os quais podem gerar riscos de preços mais elevados e, ainda, possibilita a economia de escada quando do certame, posto que as propostas dos fornecedores serão elaboradas de acordo com a previsão total estipulada, ampliando o princípio da economicidade.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) é uma estratégia que amplifica significativamente a competitividade no âmbito das licitações públicas, permitindo uma

maior inclusão de pequenas e médias empresas. Essa inclusão se torna particularmente relevante quando se considera a possibilidade de parcelamento das compras, obras e serviços, viabilizando a participação dessas empresas em processos que, de outra forma, poderiam ser inacessíveis. Bittencourt (2003, p. 48) enfatiza que "a adoção do SRP assegura, com absoluta certeza, uma economia expressiva, além de proporcionar agilidade e segurança, atendendo plenamente ao princípio da eficiência, que recentemente foi elevado a princípio constitucional da Administração Pública."

Ademais, um aspecto crucial a ser destacado é que a utilização do SRP não impõe à Administração a necessidade de um orçamento prévio. A garantia do preço permanece fixada durante todo o período de vigência da ata, e a contratação específica só se concretiza quando há uma real necessidade, o que confere uma flexibilidade adicional à gestão pública.

Em suma, a utilização do Sistema de Registro de Preços se demonstra não apenas viável, mas também altamente vantajosa para o objeto em questão, oferecendo uma solução que alinha economia, eficiência e inclusão no processo licitatório.

Tianguá-CE, 26 de junho de 2025.

UNIDADE TÉCNICA/RESPONSÁVEL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO: FLAYONARA DE MELO CUNHA MOITACPF: 023.287.623-10	RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO: URITÂNIA AGUIAR RAMOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ